para o Município de Ibiporã, a propriedade das áreas públicas e a propriedade do conjunto de obras de infraestruturas exigidas pela Lei 3.340/2024. Constituem as seguintes áreas:

ARRUAMENTO.....6.107,02M²

ÁREA INSTITUCIONAL.....1.349,04M²

ÁREA VERDE.....1.323,17M²

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DUTRA

Secretário Municipal de Planejamento

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 0ea7f721-e751-4856-8d98-2b3795fff536

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova alteração de calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social para o ano de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 10 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar alteração do calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social para o ano de 2026, conforme segue:

Calendário de Reuniões - 2026			
Mês	**Data**	**Horário**	**Local**
Março	11/03/2026	08h30	Sala dos Conselhos
Abril	08/04/2026	08h30	
Maio	13/05/2026	08h30	
Junho	10/06/2026	08h30	
Julho	08/07/2026	08h30	
Agosto	12/08/2026	08h30	
Setembro	09/09/2026	08h30	
Outubro	14/10/2026	08h30	
Novembro	11/11/2026	08h30	
Dezembro	09/12/2026	08h30	

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-10T19:00:00-0300

ArtIgo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 031/2025.

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 0e792ff2-087d-4aca-80cd-e6bcc71f7ca6

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova alteração da composição da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 10 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar alteração da composição da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme segue:

Jaqueline da Silva Cândido

Franciely de Oliveira Mello

Luiz Carlos dos Santos

José Tiago Gomes de Oliveira

Rogéria Aparecida Ortelhado

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: e43c8200-d0a9-4ea2-b3b8-7456a8e7a533

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - CMDPI

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR – FIPAR, no período de 01/01/2024 até 31/12/2024 – **Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos)**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Extraordinária realizada na data de 05 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-10T19:00:00-0300